



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
LICENCIATURA EM BELAS ARTES 2017/2º

**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS PELAS AÇÕES AFIRMATIVAS**
**(A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, no dia 11/08,
das 09h às 16h, na sala 94 do P1)**

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS
BEATRIZ MONIQUE DE SOUZA	INDEFERIDO	<p>a) Cópia da certidão de casamento dos pais da candidata;</p> <p>b) Extrato bancário (contas corrente e contas poupança) da candidata e da mãe dos meses de março, abril e maio de 2017. Incluir declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo os créditos nas respectivas contas CASO diverjam da renda declarada;</p> <p>c) Extrato do CNIS atualizado e completo incluindo as Relações Previdenciárias (remunerações) da candidata, da mãe e do pai da candidata. Documento emitido num posto do INSS sem prévio agendamento;</p> <p>d) Declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a atividade exercida e o valor da renda mensal da candidata e da mãe dos meses de março, abril e maio de 2017;</p> <p>e) Extrato de Pagamentos com Detalhamento de Crédito do benefício/ e ou aposentadoria recebida pelo pai da candidata.</p>
CARLA CRISTINE BARBOSA ROCHA	INDEFERIDO	<p>a) Cópia da Carteira de Trabalho da candidata, páginas: de identificação, últimos dois contratos e seguintes em branco. A cópia apresentada está incompleta;</p> <p>b) Extrato bancário de março e abril de 2017, incluir declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo os créditos nas respectivas contas CASO diverjam da renda declarada;</p> <p>c) Declaração esclarecendo se a candidata possui contato com o pai e se recebe alguma ajuda financeira do mesmo, caso receba, informar o valor médio mensal;</p> <p>d) Cópia de comprovante de residência recente da mãe da candidata;</p> <p>e) Cópia de comprovante de residência recente em nome da candidata no endereço declarado no formulário de inscrição de vagas reservadas;</p> <p>A candidata deverá substituir as cópias das declarações entregues pelas declarações originais.</p>

<p>ERICK BARRETO DE ARRUDA</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>a) Cópia do documento de identidade e CPF do candidato; b) Cópia dos contracheques do candidato dos meses de março, abril e maio/2017; c) Cópia do extrato do FGTS do candidato; d) Cópia da Carteira de Trabalho do candidato, da mãe e do pai do candidato, páginas: de identificação, últimos dois contratos e seguintes em branco. <u>A cópia apresentada está incompleta, misturada e não identificada;</u> e) Extrato bancário (contas correntes e contas poupanças) do candidato, da mãe e do pai dos meses de março, abril e maio/2017, incluir declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo os créditos nas respectivas contas CASO divirjam da renda declarada; f) Declaração de Imposto de Renda ou comprovante de não declarante do ano 2017 do candidato, da mãe e do pai; g) Cópia de comprovante de residência: água, energia elétrica ou telefone fixo em nome de um dos membros da família declarados no formulário de inscrição; h) Declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a atividade exercida e o valor da renda mensal do pai e da mãe do candidato nos meses de março, abril e maio de 2017. O Extrato do CNIS da mãe do candidato apresentado foi emitido no início de março/17, entregar extrato atualizado caso tenha ocorrido alguma alteração de vínculo empregatício junto ao INSS.</p>
<p>JOÃO PAULO DE LIMA LOURENÇO</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>a) Cópia do contracheque mensal da mãe do candidato referente março ou junho/17. <u>O contracheque do mês de junho entregue refere-se ao adiantamento de salário;</u> b) Declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo se o irmão do candidato possui contato com pai, informando o valor mensal da pensão alimentícia recebida para provimento do mesmo; c) Declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo a divergência entre o recebimento de pensão alimentícia do próprio candidato. O mesmo entregou uma declaração que não recebe pensão alimentícia do pai, mas há junto a documentação entregue cópia de recibo de pensão em nome do pai do candidato.</p>

<p>MARVIN BALLOT BLATTERT</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>a) Declaração de Imposto de Renda ou comprovante de não declarante do ano 2017 do candidato e da mãe. A declaração da mãe apresentada refere-se ao ano de 2016;</p> <p>b) Extrato do CNIS atualizado e completo incluindo as Relações Previdenciárias (remunerações) do candidato e da mãe. Documento emitido num posto do INSS sem prévio agendamento;</p> <p>c) Declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a atividade exercida e o valor da renda mensal do candidato e da mãe dos meses de março, abril e maio de 2017; e</p> <p>d) Extrato bancário da conta poupança de abril/2017 da mãe do candidato, incluir declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo os créditos nas respectivas contas CASO divirjam da renda declarada; e</p> <p>e) Extrato bancário da conta corrente dos meses de março, abril e maio/2017 da mãe do candidato, incluir declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo os créditos nas respectivas contas CASO divirjam da renda declarada.</p>
<p>PEDRO VICTOR REGAZEO PITASSI</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>a) Cópia do documento de identidade e CPF do candidato; e</p> <p>b) Extrato do CNIS atualizado e completo incluindo as Relações Previdenciárias (remunerações) da mãe do candidato. Documento emitido num posto do INSS sem prévio agendamento.</p>
<p>RAQUEL CORREA RUYVAL</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>a) Extrato bancário (contas correntes e contas poupanças) da candidata, da irmã e da mãe dos meses de março, abril e maio/2017, incluir declaração original com firma reconhecida em cartório esclarecendo os créditos nas respectivas contas CASO divirjam da renda declarada;</p> <p>b) Declaração de Imposto de Renda ou comprovante de não declarante do ano 2017 da candidata e da irmã;</p> <p>c) Extrato do CNIS atualizado e completo incluindo as Relações Previdenciárias (remunerações) da candidata e da irmã. Documento emitido num posto do INSS sem prévio agendamento;</p> <p>d) Extrato do FGTS da mãe da candidata;</p> <p>e) Declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a atividade exercida e o valor da renda mensal da candidata e da irmã dos meses de março, abril e maio de 2017;</p> <p>f) Declaração informando o valor atualizado da pensão alimentícia recebida pela candidata e pela irmã;</p> <p>g) Cópia dos contracheques da mãe da candidata dos meses de março e abril de 2017 da mãe da candidata; e</p> <p>h) Cópia de comprovante de residência: água, energia elétrica ou telefone fixo em nome de um dos membros da família declarados no formulário de inscrição ou declaração esclarecendo a situação de moradia. O comprovante apresentado está em nome de terceiros sem esclarecimento detalhado.</p>